



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Extrato da Portaria nº 0264/2017, de 02-02-2017 – APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO**

**Objeto: CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora Pública Municipal **SRA. NÁDIA MARIA BRESOLIN MANTESE** no cargo de ATENDENTE DE CRECHE, Padrão CE-04, Letra “E”, matrícula nº 869-9/1, lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação com cedência para o Centro Ocupacional Bruno José Campos – Horta Comunitária, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, de conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos do Município de Guaporé/FUNDOPREVI, **a contar de 20 de janeiro de 2017.**

**Fundamento legal:** de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o artigo 67, da Lei Municipal nº 3690/2016, de 08-03-2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de fevereiro de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto

Secretário da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 02 a 12-02-2017